Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 030/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM ELEVAÇÃO COMO MEDIDA EMERGENCIAL, VISANDO ASSEGURAR A MOBILIDADE URBANA NO PERÍODO CHUVOSO, NO TRECHO ENTRE A RUA DOS PINHEIROS E A RUA PROFESSOR AMARO NASCIMENTO, BEM COMO NA AVENIDA DÉCIMA PRIMEIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Guriri enfrenta, há vários anos, alagamentos recorrentes durante os períodos chuvosos, situação que compromete de forma significativa a mobilidade urbana, a segurança da população e o exercício do direito constitucional de ir e vir. Em dias de chuvas intensas, as vias públicas não pavimentadas, tanto no Lado Norte quanto no Lado Sul do Bairro, tornam-se intransitáveis, isolando moradores e dificultando o deslocamento de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos.

Embora exista previsão para a execução de obras de macrodrenagem como solução estrutural definitiva, tais intervenções encontram-se em fase inicial apenas no Lado Sul do bairro, sem previsão imediata de atendimento ao Lado Norte. Enquanto essas obras não são concluídas, a população permanece exposta a transtornos recorrentes, prejuízos econômicos e riscos à segurança.

Diante desse cenário, a execução de calçamento elevado no trecho compreendido entre a Rua dos Pinheiros e a Rua Professor Amaro Nascimento, bem como na Avenida Décima Primeira — vias públicas não pavimentadas e de ligação entre os Lados Sul e Norte do Bairro Guriri — apresenta-se como medida necessária, provisória e emergencial. A intervenção permitirá a manutenção de condições mínimas de circulação durante o período chuvoso, assegurando o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e transporte público.

A presente Indicação tem por finalidade mitigar os impactos dos alagamentos históricos no Bairro Guriri, promovendo acessibilidade, segurança viária e dignidade aos moradores, além de reforçar a responsabilidade do Poder Público na promoção da mobilidade urbana no Município de São Mateus.

Continua…

Continuação da Indicação 030/2026

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora